



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 068/2019

Designa Colaborador como facilitar em Capacitação para Comissão de Instrução dos Processos éticos do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de formação e atualização da Comissão de Instrução dos Processos Éticos deste Regional.

CONSIDERANDO o deferimento da Presidente do Coren-PB, Dr^a Renata Ramalho.

CONSIDERANDO a continuidade das atividades desenvolvidas na última capacitação, no período de 15 a 17/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Colaborador José Gomes da Silva Júnior - Coren-PB nº 281.869-ENF, Assessor Executivo do Coren-PB, para facilitar capacitação visando o desenvolvimento da Comissão de Instrução dos Processos éticos do Coren-RN, no período de 04 a 05/04/2019.

Art. 2º - O referido colaborador fará jus à percepção de auxílio de representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 02 de abril de 2019.

Dr^a Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente

Dr^a Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31.018 –ENF
Conselheira Secretária